



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Sandolândia



PORTARIA Nº19 /2025

"Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado da Câmara Municipal de Sandolândia e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara e demais disposições legais aplicáveis

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **de ofício**, a servidora **MARCELA MAYARA MARINHO DE LINO**, ocupante do **cargo em comissão de FISCAL DE CONTRATO**, a Câmara Municipal de Sandolândia/TO, a contar de 01 DE DEZEMBRO.

Art. 2º - Determinar que sejam adotadas as providências administrativas necessárias, inclusive as anotações e comunicações de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sandolândia/TO, em 13 de NOVEMBRO de 2025.

**ATHOS DIEGO
RIBEIRO DE
SOUZA:01425648185**

Assinado de forma digital por
ATHOS DIEGO RIBEIRO DE
SOUZA:01425648185
Dados: 2025.11.13 10:07:51 -03'00'

ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA

Presidente Câmara Municipal